

### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15 DE 30 DE MARÇO DE 2023

## PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO 1º SEMESTRE DE 2023

Processo: 23225.001202/2023-34

A Diretora-geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público a 3ª retificação do Edital nº 15, de 30 de março de 2023, nos seguintes termos:

### **I – ONDE LÊ-SE**

[...]

### **3. DAS MODALIDADES**

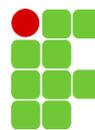
[...]

#### **3.1.2 Manutenção**

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de de Junho/2023 a Maio/2024, suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 180 (cento e oitenta) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

#### **3.1.3 Moradia – Suporte Financeiro**





No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de de Junho/2023 a Maio/2024, suporte financeiro no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passar a residir na cidade do Campus em que estuda. Serão garantidas no mínimo 15 (quinze) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

[...]

## **II – LEIA-SE**

[...]

### **3. DAS MODALIDADES**

[...]

#### **3.1.2 Manutenção**

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de Junho/2023 a Julho/2024, suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 132 (cento e trinta e duas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

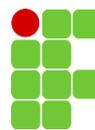
#### **3.1.3 Moradia – Suporte Financeiro**

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de Junho/2023 a Julho/2024, suporte financeiro no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passar a residir na cidade do Campus em que estuda. Serão garantidas no mínimo 13 (treze) vagas até o limite de disponibilidade





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.  
CAMPUS JUIZ DE FORA



orçamentária.

[...]

Juiz de Fora, 22 de maio de 2024.

Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

**DIREÇÃO GERAL**  
**Gabinete**  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001  
Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3002